

## PROPOSTA DE PREÇOS

Á  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19500/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2018.

Em atendimento a consulta formulada por esta comissão venho apresentar proposta de preços, referente a locação de um imóvel em consonância com anexo encaminhado na consulta supra citada, segue conforme abaixo:

OBJETO: A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA HERMES DA FONSECA, Nº 09, SÃO RAIMUNDO EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE), destinado a atender as necessidades do Município de São João Dos Patos – Ma.

Valor global: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

Valor mensal: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias para pagamento avista.

São João dos Patos, 17 de Dezembro de 2018



\_\_\_\_\_  
Raimundo Nonato Sobrinho  
CPF Nº 446.900.023-04



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
VÍTOR DE LIMA VAZ SARDINHA

Notário e Registrador

COMARCA DE S. J. DOS PATOS  
DISTRITO DE S. J. DOS PATOS

CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA

Substituto

LIVRO 24

FOLHAS 03, 03V

1º TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

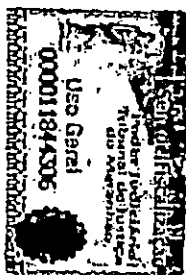
VALOR R\$ 80.000,00

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que no ano de dois mil e dez (2.010) nos vinte e seis (26) dias do mês de julho, nesta cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão, na Serventia Extrajudicial na Rua Marechal Hermes da Fonseca Nº99, perante mim, Notário e Registrador e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: - De uma parte como Outorgante Vendedor: LÉONIDAS ALVES DE FREITAS, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.º 114.773 SSP/RJ e CPF n.º 012.537.353-87, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Moreira, nesta cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão; e de outro lado como Outorgado Comprador: RAIMUNDO NONATO SOBRINHO, brasileiro, casado, supervisor de vendas, portador do RG Nº 1199069 SSP-PI, e do CPF 446.900.023- residente e domiciliado na Vila Adriana, Casa Nº01, centro, nesta cidade de São João dos Patos, Maranhão. Pessoas conhecidas de mim Notário e Registrador e das testemunhas, pelas próprias de que trato e dou fé. E perante as mesmas testemunhas, pelo outorgante vendedor me foi dito que sendo senhores e possuidores, a justo título e absolutamente livre e desembaraçada de quaisquer dúvidas de ônus reais inclusive hipotecas mesmo legais de: Uma casa, desmembrada de uma maior, localizada na Rua Hermes da Fonseca, nesta cidade de São João dos Patos, a casa está localizada no lote 13, situado no loteamento Vila Nova, Nº09, Bairro São Raimundo, São João dos Patos - MA. TÍTULO DE DOMÍNIO: O referido imóvel fora desmembrado de uma área maior, do livro Nº17, às folhas 89/90, em data de 11/12/2003, adquirida através de Carta de Aforamento de Nº110/82, registrado no livro 2-M, com matrícula Nº3449. E achando-se contratado com a outorgante vendedora por bem desta Escritura e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem todo direito, posse, domínio, ação e jus que possui sobre dito imóvel. Pelo preço justo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) importância essa que da outorgado comprador confessa e declara já haver recebido em moeda corrente pelo que diz pago e satisfeito dando a outorgado

comprador plena e geral quitação. prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo nas pessoas da outorgado comprador todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta Escritura e da Cláusula – CONSTITUTI. Limites e Confrontações: Ao Norte, lote 23, à direita lote 14, à sua esquerda, Lote 12, e ao Sul, lote 06. Pelo outorgado comprador perante as mesmas testemunhas me foi dito que na verdade acha contratado com a outorgante vendedor LEONIDAS ALVES DE FREITAS, pelo preço mencionado de oitenta mil reais e esta Escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos os dizeres impressos. De tudo dou fé. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões e um talão de imposto pago referente a presente transmissão e expedido pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos. Documento de Arrecadação Municipal DAM. Nome Completo: RAIMUNDO NONATO SOBRINHO, brasileiro, casado, supervisor de vendas, portadora do RG Nº 1199069 SSP-PI, e do CPF 446.900.023-04, residente e domiciliado na Vila Adriana, Rua Nº01, centro, nesta cidade de São João dos Patos, Maranhão. Especificação da Receita: ITBI e Certidão Negativa. Valor R\$ 1600,00 junto a Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA. Em seguida vão transcritas as Certidões Negativas de quitação das Fazendas Públicas, Municipal, Estadual e do Cartório de Hipotecas a seguir transcritas; Certifico, negativamente ficando reservado o direito da Fazenda Municipal, de cobrar qualquer débito que venha a ser posteriormente apurado. Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assentamentos existentes na repartição da Receita Estadual e Federal e a requerimento da parte interessada e na forma da Lei do disposto no art. 156 da Lei n.º 2231, de 29/12/62, consubstanciado pelo art. 212 da lei n.º 3875 de 14/07/77 que os requerentes, nada deve à Fazenda Pública Estadual, ressalvando, todavia, o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal e, para que produza os efeitos legais, passamos a presente junto a Serventia Extrajudicial. São João dos Patos, 26 de julho de 2010. Certifico e dou fé que revendo nesta Serventia Extrajudicial os Livros de Registros de Imóveis, neles não consta nenhuma anotação de Hipotecas contra os requerentes. São João dos Patos, 26 de julho de 2010. Vítor de Lima Vaz Sardinha – Notário e Registrador. E por acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente escritura que, sendo-lhes lida em voz alta aceitar, outorga e assinam com as testemunhas que são: Márcia Manoela Silva de Sá Sousa e Rosemeire Ribeiro Campos, brasileiras, maiores, capazes, minhas reconhecidas de que trato, residentes e domiciliadas nesta cidade. Eu, Vítor de Lima Vaz Sardinha – Notário e Registrador, o escrevi, li, conferi, subscrevo, dato e assino em público e raso. Dou fé. Em testº (sinal público) da verdade. São João dos Patos - MA, 26 de julho de 2010; as) Vítor de Lima Vaz Sardinha – Notário e Registrador. Leonidas Alves de Freitas, Raimundo Nonato Sobrinho. Está conforme o original. Dou fé.

Em testº  da verdade

São João dos Patos, 26 de julho de 2010



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL  
São João dos Patos - MA  
VÍTOR DE LIMA VAZ SARDINHA  
Notário e Oficial de Registro

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL  
São João dos Patos - MA  
VÍTOR DE LIMA VAZ SARDINHA  
Notário e Oficial de Registro



ESTADO DO MARANHÃO  
CARTORIO DO OFÍCIO ÚNICO  
VITOR DE LIMA VAZ SARDINHA  
TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO

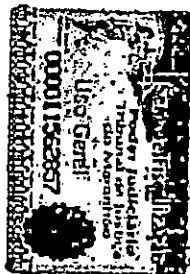
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO com a faculdade que me confere a Lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo neste Cartório do Ofício Único, a meu cargo nos Livros de Registros de Imóveis, neles no Livro 2-P sob n.º de Matrícula 4.110 às fls. 110, em data de onze (11) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três (2003), consta o registro do teor seguinte: Imóvel – Um Terreno localizado na Rua Hermes da Fonseca, nesta cidade de São João dos Patos-MA, com a área total de 7.911, 65 m<sup>2</sup>. (sete mil novecentos e onze e sessenta e cinco metros quadrado). Limites e Confrontações: Limitando-se de frente com a Rua Hermes da Fonseca fundos com o terreno de Antonio Paz Ferreira e outros, nas laterais com a rua sem denominação. Adquirente: Leônidas Alves de Freitas, brasileiro, casado, comerciante, portadora da CI nº 114.773 SSP-RJ e CPF nº 012.537.353- 87, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Moreira, nesta cidade de São João dos Patos-MA. Transmitentes: A firma Juarez Guimarães Nolêto, portadora do CGC nº 05.748.579/0001-99, estabelecida nesta cidade representada por seu Diretor Proprietário o Sr. Juarez Guimarães Nolêto, comerciante portador do CPF nº 014.097.863-15, em acordo com a sua mulher Antonia Lourenço Guimarães Nolêto, brasileiros casados, residentes e domiciliados na Rua Mário Andreazza, nesta cidade; Título de Dominio: Compra e Venda conforme Escritura Pública lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício no Livro nº 17, às fls. 89/90, em data de 11/12/03, adquirida através de Cartas de Aforamento de nº 110/82, 035/83, 029/96 e 030/96, por compra feita ao Sr. Abrãao Coêlho Corrêa, conforme Escritura Pública no Livro 13 às fls. 137/138, em 05 de julho 1996 e por compra feita ao Sr. José Viana e sua mulher Maria Dina, conforme Escritura Pública do 2º Ofício no Livro 63 às fls. 47/48, em 19 de junho 1997. Tendo seu registro anterior sob nº de matrícula nº 3.449, 3.450, 3.451, 3.455, 3.515 e 3. 561 do livro 2-M (Registro Geral), no CRI desta Comarca, Valor R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) Ass) Alcindo Tupinambá Macêdo Costa – Oficial do Registro Geral. São João dos Patos, 11-12-2003. A constar inexistência de débito de foros e laudêmios. A verbação: Fora desmembrado do terreno, para uma futura venda, uma área menor, medindo 10,09 (dez metros e nove centímetros de frente, por 26m(vinte e seis metros), denominado LOTE 13, situado á Vila Nova, nº 09, bairro São Raimundo, nesta cidade de São João dos Patos-MA, totalizando 260m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta metros quadrados), e que no referido terreno desmembrado, consta uma casa construída de tijolos, com forro de PVC, 4 (quatro) quartos, 1(uma) sala de estar, garagem, 1(sala) sala de jantar 1(uma cozinha), área de serviço, depósito e 3 (três) banheiros. Avaliada em R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Ass) Vitor de Lima Vaz Sardinha – Tabelião e Oficial de Registro. São João dos Patos, 05 de julho de 2010. Era só o que continha no referido registro. O referido é verdade. Dou fé.

São João dos Patos, 05 de julho de 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO

VITOR DE LIMA VAZ SARDINHA  
Tabelião e Oficial do Registro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
VITOR DE LIMA VAZ SARDINHA  
Tabelião e Oficial do Registro

# 5 TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

Juliana Pereira Soares  
Tabela

LIVRO:40-P

FOLHA:186  
ATO:5738

## TRASLADO

### INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO QUE RAIMUNDO NONATO SOBRINHO FAZ EM FAVOR DE MARILLO COELHO VILANOVA, NA FORMA ABAIXO:



Aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete) nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, neste Cartório do 5º Ofício de Notas, localizado na Avenida Colares Moreira, número 2, lojas 7 e 8, térreo, Edifício Planta Tower, Bairro Jardim Renascença, perante mim, Claudilene de Lima Silva, Escrevente, compareceu como **Outorgante RAIMUNDO NONATO SOBRINHO**, brasileiro, nascido em 01 de setembro de 1972, filho de Lourival Jose Pereira e de Marinalva Barbosa Pereira, casado, empresário, portador da carteira de identidade número 0451196120121/SSP-MA, inscrito no CPF sob o número 446.900.023-04, residente e domiciliado na Rua dos Juritis, número 06, quadra 07, edifício praia grande, Bairro renascença II, em São Luís, Estado do Maranhão; parte que se identificou ser a própria e capaz, conforme documentação apresentada, do que dou fé. E, pelo outorgante me foi dito que, nomeia e constitui seu **Procurador MARILLO COELHO VILANOVA**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador da carteira de identidade número 268836820030/SSP-MA, inscrito no CPF sob o número 786.162.803-59, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, número 387, Bairro Centro, CEP 65.665-000, São em João dos Patos, Estado do Maranhão; a quem confere poderes, para representá-lo perante terceiros, imobiliárias, com o fim específico de alugar quaisquer bens imóveis de sua propriedade; aceitar e recusar fiadores, assinar, rescindir contratos ou transferi-los, promover despejos e fazer acordos, receber alugueis e indenizações, dando recibos e quitações; contratar obras necessárias à conservação e segurança do(s) imóvel(is) dele, outorgante; pagar impostos e taxas e reclamar dos indevidos; pagar e receber preços, sinais, princípio de pagamentos ou totais, dar, aceitar e assinar recibos e quitações, enfim praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado o seu substabelecimento. *O nome e os dados do procurador foram lidos e conferidos pelo outorgante, que por eles se responsabiliza, isentando a tabeliã por quaisquer incorreções e/ou omissões.* Quantidade: 1 - (Código: 13.9.3 - Outras procurações) - Emolumentos: R\$ 82,90 (oitenta e dois reais e noventa centavos); - FERC:





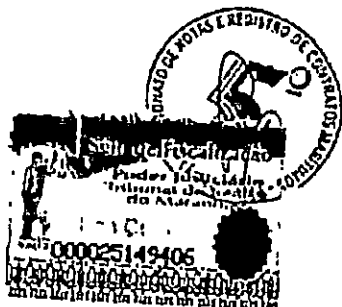
R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) - Valor total: R\$ 85,40 (oitenta e cinco reais e quarenta centavos). Selo 25149406. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este Instrumento, que lhe lavrei no Livro de Procuраções Públicas, tendo sido esta lida pelo outorgante, e tendo este achado conforme, outorgou, aceitou e assinou. Eu, Claudilene de Lima Silva, Escrevente a digitei. Eu, Claudilene de Lima Silva, Escrevente a subscrevo e assino. (aa) RAIMUNDO NONATO SOBRINHO; Trasladada em seguida.

São Luís, terça-feira, 9 de maio de 2017

EM TESTO. *[Signature]* DA VERDADE.

*Raimundo Nonato Sobrinho*  
 RAIMUNDO NONATO SOBRINHO

*[Signature]*  
 Claudilene de Lima Silva, Escrevente



PROHIBIDO PLASTIFICAR

1019379819

VÁLIDA EN TODO O TERRITORIO NACIONAL

1019379819

REPUBLICA DOMINICANA REP. VAOZ BNA  
 MINISTERIO DE OBRAS PÚBLICAS Y  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARRETERA NACIONAL SOC. REG. 119870

VALDIRIO NORBERTO RODRIGUEZ

0031581510

19/02/2015

09/11/1994

CONDOMINIO/COMUNIDAD  
 045191520121 SER. M.

04/09/1979

046.500.021.66

CONDOMINIO  
 JOSEPHANT JOSE YERREDA  
 MARILAYLA BARBOSA PERE

19/02/2015

1366428153  
 RD029378206

19/02/2015

1366428153  
 RD029378206

1366428153  
 RD029378206

4084 535 8350 7725

10/2015

EXPIRE 03/2016

0603-5 6134-8

**Uirocard**

**VISA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO  
PARTICULARIZADO DE HABITAÇÃO

Nome: MARILO CORLEO VILANOVA

DOC. IDENTIDADE/Outra Identific. 268836820030 SSP MA

CIVILidade: 786.162.803-55 DATA DO NASCIMENTO: 08/04/1977

FUNÇÃO: RIMKO MARIKO VILANOVA  
MARIA CORLEO VILANOVA

SEXO: M  
COR: B

Nº FICHA: 0046164816 VALOR: 17/01/2019 PRAZOS: 14/10/1998

OPERAÇÕES

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

CIDADE: SAO LUIS, MARANHÃO DATA: 20/01/2014

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Maria André Campos de Sá  
Rua: São João - Maranhão  
67608043169  
MA026620839

DETRAN - MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
866595190

PLASTIFICAR  
866595190





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAIMUNDO NONATO SOBRINHO  
CPF: 446.900.023-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

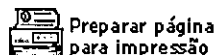
Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:04:50 do dia 23/11/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/05/2019.

Código de controle da certidão: **F03B.8385.A931.8BC8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DOS PATOS

CERTIDÃO Nº 382/2018  
DATA DE EMISSÃO: 14/12/2018

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – IPTU DO IMÓVEL

REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO SOBRINHO.

CAD/ICMS:

CNPJ(MF) CPF: 446.900.023-04.

INSC. MUNICIPAL: 11020986-94.

ENDEREÇO: TRAVESSA Q/HERMES DA FONSÊCA Nº 09 – SÃO RAIMUNDO.

MUNICÍPIO: *SÃO JOÃO DOS PATOS – MA.*

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO, O REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA. QUE O REQUERENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RESSALVADO, TODAVIA, O DIREITO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS E NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QUINQUÊNAL E, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

☎06.089.668/0001-33☎

Prefeitura Municipal de  
São João dos Patos - MA  
Av. Getúlio Vargas, 135  
CEP: 65.665-000

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

ASSINATURA:  
MATRÍCULA :

↳ São João dos Patos - MA ↵

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DOS PATOS

CERTIDÃO Nº 381/2018  
DATA DE EMISSÃO: 14/12/2018

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO SOBRINHO.

CAD/ICMS:

CNPJ(MF) CPF: 446.900.023-04.

INSC. MUNICIPAL: 11020986-94.

ENDEREÇO: TRAVESSA Q/HERMES DA FONSÊCA Nº 09 – SÃO RAIMUNDO.

MUNICÍPIO: *SÃO JOÃO DOS PATOS – MA.*

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO, O REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA. QUE O REQUERENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RESSALVADO, TODAVIA, O DIREITO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS E NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QUINQUÊNIAL E, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

☐ 06.089.668/0001-33 ☐

Prefeitura Municipal de  
São João dos Patos - MA  
Av. Getúlio Vargas, 135  
CEP: 65.665-000

ASSINATURA:  
MATRÍCULA:

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

*Maria Alice de Sá Lima*  
*Maria Alice de Sá Lima*  
Sec/Munic/Fazenda

☐ São João dos Patos - MA ☐

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DOS PATOS

CERTIDÃO Nº 383/2018

DATA DE EMISSÃO: 14/12/2018

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO SOBRINHO.

CAD/ICMS:

CNPJ(MF) CPF: 446.900.023-04.

INSC. MUNICIPAL: 11020986-94.

ENDEREÇO: TRAVESSA Q/HERMES DA FONSÊCA Nº 09 – SÃO RAIMUNDO.

MUNICÍPIO: *SÃO JOÃO DOS PATOS – MA.*

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO, O REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA. QUE O REQUERENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RESSALVADO, TODAVIA, O DIREITO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS E NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QUINQUÊNAL E, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

☐ 06.089.668/0001-33 ☐

Prefeitura Municipal de  
São João dos Patos - MA  
Av. Getúlio Vargas, 135  
CEP: 65.665-000

☐ São João dos Patos - MA ☐

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

ASSINATURA:  
MATRÍCULA:

*Maria Alice de Sá Lima*

*Maria Alice de Sá Lima*

Sec/Munic/Fazenda

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.